



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA N.º 110, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CÂMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 128/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a nova Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Valéria Scheffer da Costa, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2408740, conforme previsto no Art. 17 da Resolução 035/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE
Franciele Calgaro	1752231
Silvia Ozorio Rosa	1983924
Marilvana Helena Bertolini	1827135

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
Portaria 312/2016-IFRS
IFRS *Campus* Canoas